MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 2 – MPAP PROMOTOR, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Ministério Público do Estado do Amapá, em razão de erro material, torna pública a **retificação** de numeração no subitem **7.4.8** do Edital nº 1 – MPAP Promotor, de 5 de abril de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

7.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 1.418/2009):

[...]

7.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (reconhecidamente pobres, na forma da lei, conforme a Lei Estadual nº 948/2005 ou que não dispõem de condições financeiras para suportar a taxa de inscrição, conforme a Resolução nº 14/2006):

[...]

7.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 7.4.8.2.1 **e 7.4.8.2.2** deste edital.

[...]

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA